



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 4563/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n. 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo nº 027167/2017-16**, oriundo da Faculdade de Psicologia do INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH) desta Universidade,

### RESOLVE:

**Prorrogar por 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008 e do art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, combinados com o art. 8º. da Lei n. 8.745/1993 e com a Lei n. 8.647/1993, a **Licença Maternidade** concedida pela **Portaria n. 4214/2017** desta Pró-Reitoria à Professora Substituta de Magistério Superior **ANA PAULA CHAGAS MONTEIRO LEITE**, matrícula SIAPE-2364834, lotada no INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH) desta Universidade, **no período de 17 de dezembro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de setembro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora